

DECRETO Nº 20147/2023

Estabelece expediente interno e recesso nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º No período de 20 de dezembro de 2023 ao dia 02 de janeiro de 2024, fica estabelecido recesso na Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, Secretaria de Geral de Governo, Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo, Secretaria de Habitação, Secretaria da Mulher, Idoso e Juventude, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

§ 1º Durante o recesso de que trata este Decreto, os setores que não podem paralisar suas atividades, deverão organizar plantões de atendimento para que os serviços públicos essenciais não sofram solução de continuidade.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde, seguirá programação conforme escala a ser elaborada pela própria Secretaria, de modo que nenhum serviço essencial seja interrompido ou prejudicado.

§ 3º As Secretarias de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos seguirão programação de escala de plantão ou sobreaviso a ser elaborada pela própria Secretaria.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes estará de recesso no período de 20 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos e licitatórios, a partir de 20 de dezembro de 2023 até dia 02 de janeiro de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal, exceto aqueles que cuidem de situações urgentes, a ser assim definidas pela chefia imediata.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças